

PRIMEIRA ADENDA AO PROSPETO DE BASE

09 de março de 2012



**Banco Comercial Português, S.A.
Sociedade Aberta**

Sede: Praça D. João I, 28, Porto

Capital Social: Euros 6.064.999.986

Matriculado na C.R.C. do Porto, com o número único de matrícula
e de identificação fiscal 501.525.882

PROGRAMA DE EMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS REPRESENTATIVOS DE DÍVIDA ATÉ AO MONTANTE DE €7.500.000.000

Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 135.º-C e no artigo 142.º do Código dos Valores Mobiliários, é elaborada a presente adenda (adiante designada por “Adenda”) ao Prospeto de Base datado de 27 de fevereiro de 2012 (adiante designado por “Prospeto de Base”) do Programa de Emissão de Valores Mobiliários Representativos de Dívida até ao montante máximo de € 7.500.000.000 do Banco Comercial Português, S.A. (o “Banco”, devidamente identificado no Prospeto de Base).

Aos termos iniciados com letra maiúscula nesta Adenda deverá ser atribuído o significado que têm no Prospeto de Base.

Esta Adenda deverá ser lida em conjunto com o Prospeto de Base.

Alterações ao Prospeto

Acontecimentos Recentes

No final da secção do Prospeto de Base intitulada “Acontecimentos Recentes” (páginas 140 a 152), acrescentam-se os seguintes parágrafos:

“Em 28 de fevereiro de 2012, o Banco Comercial Português informou sobre a realização, nesse mesmo dia, de uma Assembleia Geral de Acionistas, destacando as seguintes deliberações:

Ponto Um – Foi aprovada a alteração e reestruturação do contrato de sociedade, tendo em vista a adoção de um modelo de administração e fiscalização monista, composto por Conselho de Administração, Comissão de Auditoria e Revisor Oficial de Contas, bem como a criação de um Conselho Estratégico Internacional.

Ponto Dois – Foram eleitos os membros do Conselho de Administração, Comissão de Auditoria, Conselho Estratégico Internacional e Conselho de Remunerações e Previdência, para o mandato 2012-2014.

Em 1 de março de 2012, o Banco Comercial Português informou que o Banco de Portugal divulgou os resultados globais da terceira e última vertente de trabalho do Programa Especial de Inspeções (SIP) realizado como parte das medidas e ações acordadas pelas autoridades portuguesas, relativamente ao sistema financeiro, no âmbito do Programa de Assistência Económica e Financeira estabelecido com o FMI/EU/BCE, em Maio passado.

O SIP abrangeu os 8 maiores grupos bancários portugueses, incluindo o Grupo Banco Comercial Português, tendo as duas primeiras vertentes sido concluídas e os respetivos resultados publicados no dia 16 de dezembro de 2011.

A terceira vertente SIP, que agora se deu por concluída, assentou numa lógica prospetiva, tendo por objetivo avaliar a adequação dos parâmetros e das metodologias utilizados pelos grupos bancários na realização das projeções financeiras que suportam a avaliação da sua solvabilidade futura, no quadro dos exercícios de “stress test”.

A avaliação efetuada permitiu confirmar que o Grupo BCP utilizou os parâmetros e metodologias adequados.

No que se refere às oportunidades de melhoria identificadas nesta avaliação, o Grupo BCP irá estabelecer e apresentar ao Banco de Portugal um plano para a sua implementação que assegure a sua adoção em novos exercícios de “stress test”.

Em 1 de março de 2012, o Banco Comercial Português informou que na sequência da Assembleia Geral de Acionistas do dia 28 de fevereiro de 2012, na qual foram eleitos os novos membros dos órgãos sociais do Banco Comercial Português, S.A., o Conselho de Administração do Banco nomeou a Comissão Executiva, o seu 1º Vice-Presidente, Miguel Maya Dias Pinheiro, e o seu 2º Vice-Presidente, Miguel de Campos Pereira Bragança.”

Responsáveis pela Informação

Os seguintes parágrafos substituem na sua totalidade o “Capítulo 10 – Responsáveis pela Informação” (páginas 118 a 122) do Prospeto de Base:

“A forma e o conteúdo do presente Prospeto de Base obedecem ao preceituado no CódVM, ao disposto no Regulamento (CE) n.º 809/2004 da Comissão, de 29 de abril, objeto da retificação publicada no Jornal Oficial n.º L 215, de 16 de junho de 2004, tal como alterado pelo Regulamento (CE) n.º 1787/2006 da Comissão, de 4 de dezembro, publicado no Jornal Oficial n.º L 337, de 5 de dezembro de 2006, e pelo Regulamento (CE) n.º 211/2007 da Comissão, de 27 de fevereiro, publicado no Jornal Oficial n.º L 61, de 28 de fevereiro de 2007, e pelo Regulamento (CE) n.º 1289/2008 da Comissão, de 12 de dezembro, publicado no Jornal Oficial n.º L 340, de 19 de dezembro de 2008, e demais legislação aplicável, sendo as entidades que a seguir se indicam – no âmbito da responsabilidade que lhes é atribuída nos termos do disposto nos artigos 149.º e 243.º do CódVM – responsáveis pela suficiência, veracidade, atualidade, clareza, objetividade e licitude da informação nele contida à data da sua publicação.

10.1 Identificação dos responsáveis pela informação contida no Prospeto de Base

Nos termos dos artigos 149.º e 243.º do CódVM são responsáveis pelo conteúdo da informação contida no Prospeto de Base:

O Emitente

Banco Comercial Português, S.A., sociedade aberta, com sede na Praça D. João I, 28, no Porto, matriculado na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o número único de matrícula e identificação fiscal 501.525.882, com o capital social integralmente realizado de 6.064.999.986 euros.

Titulares do órgão de administração do Emitente

Na data de aprovação do Prospeto de Base, em 27 de fevereiro de 2012, e até 28 de fevereiro de 2012, os seguintes membros do Conselho de Administração Executivo do Emitente:

Presidente: Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira

Vice-Presidentes: Vítor Manuel Lopes Fernandes
António Manuel Palma Ramalho

Vogais: Luís Maria França de Castro Pereira Coutinho
Miguel Maya Dias Pinheiro
José Jacinto Iglésias Soares
Rui Manuel da Silva Teixeira

Desde 28 de fevereiro de 2012, na sequência da aprovação, em Assembleia Geral realizada nesse dia, da alteração e reestruturação do contrato de sociedade do Banco e consequente eleição dos membros do Conselho de Administração para o mandato 2012-2014, os seguintes membros do Conselho de Administração do Emitente:

Presidente: António Vítor Martins Monteiro

Vice-Presidentes: Carlos José da Silva
Nuno Manuel da Silva Amado
Pedro Maria Calainho Teixeira Duarte

Vogais: António Luís Guerra Nunes Mexia
Juan Bastos-Mendes Rezende (João Bernardo Bastos Mendes Resende)
Álvaro Roque de Pinho Bissaia Barreto
António Henriques de Pinho Cardão
César Paxi Manuel João Pedro
José Jacinto Iglésias Soares
André Luiz Gomes
João Manuel de Matos Loureiro
José Guilherme Xavier de Basto
Jaime de Macedo Santos Bastos
Maria da Conceição Mota Soares de Oliveira Callé Lucas
António Manuel Costeira Faustino
Miguel de Campos Pereira de Bragança
Miguel Maya Dias Pinheiro
Luís Maria França de Castro Pereira Coutinho
Rui Manuel da Silva Teixeira

Os titulares do órgão de fiscalização do Emitente e o Revisor Oficial de Contas

Na data de aprovação das contas relativas ao exercício de 2008 pela Assembleia Geral Anual realizada no dia 30 de março de 2009, os membros do Conselho Geral e de Supervisão eram:

Presidente: Gijsbert J. Swalef

Vice-presidente: António Manuel Ferreira da Costa Gonçalves

Vogais: Keith Satchell
João Alberto Ferreira Pinto Basto

Francisco de la Fuente Sanchez
José Eduardo de Faria Neiva Santos
Luís Francisco Valente de Oliveira
Luís de Melo Champalimaud
Mario Branco Trindade
António Luís Guerra Nunes Mexia
Manuel Domingos Vicente

Vogais Suplentes: Ângelo Ludgero da Silva Marques

Integravam na mesma data a Comissão para as Matérias Financeiras, designada internamente por Comissão de Auditoria e Risco (CAR), os seguintes membros:

Presidente: Luís Francisco Valente de Oliveira
Vice-Presidente: João Alberto Ferreira Pinto Basto
Vogal: José Eduardo de Faria Neiva Santos

Nessa data, Jeff Medlock participava na CAR na qualidade de perito.

O Dr. Vítor Manuel da Cunha Ribeirinho (ROC n.º 1081), na situação de sócio, e a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, KPMG & Associados, SROC, S.A. inscrita na Câmara de Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 189 e registada na CMVM sob o n.º 9093, com sede em Edifício Monumental, Av. Praia da Vitória, 71, 11.º, 1069-006 Lisboa, representada pelo Dr. Vítor Manuel da Cunha Ribeirinho (ROC n.º 1081), foram responsáveis, na qualidade de Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo ao Emitente, pela Certificação Legal e Relatório de Auditoria das contas individuais e consolidadas do Millennium bcp, reportadas a 31 de dezembro de 2008.

Na data de aprovação das contas relativas ao exercício de 2009 pela Assembleia Geral Anual realizada no dia 12 de abril de 2010, os membros do Conselho Geral e de Supervisão eram:

Presidente: Luís de Melo Champalimaud
Vice-presidente: Manuel Domingos Vicente
Pedro Manuel Caláinho Teixeira Duarte
Vogais: Josep Ollu Creus
António Luís Guerra Nunes Mexia
Huen Wing Ming Patrick, em representação da Sociedade de Turismo e Diversões de Macau, S.A., exercendo o cargo em nome próprio
António Vítor Martins Monteiro
João Manuel de Matos Loureiro
José Guilherme Xavier de Basto

José Vieira dos Reis
Manuel Alfredo da Cunha José de Mello
Thomaz de Mello Paes de Vasconcellos
Vasco Esteves Fraga

Integravam na mesma data a Comissão para as Matérias Financeiras, os seguintes membros:

Presidente: João Manuel Matos Loureiro
Vogais: José Guilherme Xavier de Basto
José Vieira dos Reis
Thomaz Paes de Vasconcellos

O Dr. Vítor Manuel da Cunha Ribeirinho (ROC n.º 1081), na situação de sócio, e a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, KPMG & Associados, SROC, S.A. inscrita na Câmara de Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 189 e registada na CMVM sob o n.º 9093, com sede em Edifício Monumental, Av. Praia da Vitória, 71, 11.º, 1069-006 Lisboa, representada pelo Dr. Vítor Manuel da Cunha Ribeirinho (ROC n.º 1081), foram responsáveis, na qualidade de Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo ao Emitente, pela Certificação Legal e Relatório de Auditoria das contas individuais e consolidadas do Millennium bcp, reportadas a 31 de dezembro de 2009.

Na data de aprovação das contas relativas ao exercício de 2010 pela Assembleia Geral Anual realizada no dia 18 de abril de 2011, os membros do Conselho Geral e de Supervisão eram:

Presidente: António Vitor Martins Monteiro
Vice-presidente: Manuel Domingos Vicente
Maria Leonor C. Pizarro Beleza de Mendonça Tavares
Vogais: Álvaro Roque de Pinho Bissaia Barreto
António Henriques Pinho Cardão
António Luís Guerra Nunes Mexia
António Manuel Costeira Faustino
Carlos José da Silva
Daniel Bessa Fernandes Coelho
João Manuel de Matos Loureiro
José Guilherme Xavier de Basto
José Vieira dos Reis
Josep Oliu Creus
Luís de Mello Champalimaud

Manuel Alfredo da Cunha José de Mello
Pansy Catalina Ho Chiu King
Thomaz de Mello Paes de Vasconcellos
Vasco Esteves Fraga

Desde 3 de fevereiro de 2012, os Senhores Eng. Manuel Domingos Vicente e Luís de Mello Champalimaud já não integravam o Conselho Geral e de Supervisão, na sequência da apresentação das respetivas renúncias.

No dia 28 de fevereiro de 2012, na sequência da aprovação, em Assembleia Geral realizada nesse dia, da alteração e reestruturação do contrato de sociedade do Banco, o Conselho Geral e de Supervisão foi extinto.

Integravam, na data de aprovação das contas relativas ao exercício de 2010 pela Assembleia Geral Anual realizada no dia 18 de abril de 2011, e integraram até 28 de fevereiro de 2012, a Comissão para as Matérias Financeiras, os seguintes membros:

Presidente: João Manuel Matos Loureiro
Vogais: José Guilherme Xavier de Basto
José Vieira dos Reis
Thomaz Paes de Vasconcellos

Na presente data, o Auditor Externo ao Emitente e o Revisor Oficial de Contas do Emitente é a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, KPMG & Associados, SROC, S.A. (representada por Ana Cristina Soares Valente Dourado (ROC n.º 1011)), inscrita na Câmara de Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 189 e registada na CMVM sob o n.º 9093, com sede em Edifício Monumental, Av. Praia da Vitória, 71, 11.º, 1069-006 Lisboa, tendo sido responsável, na qualidade de Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo ao Emitente, pela Certificação Legal e Relatório de Auditoria das contas individuais e consolidadas do Millennium bcp, reportadas a 31 de dezembro de 2010.

Desde 28 de fevereiro de 2012, na sequência da aprovação, em Assembleia Geral realizada nesse dia, da alteração e reestruturação do contrato de sociedade do Banco e consequente eleição dos membros da Comissão de Auditoria para o mandato 2012-2014, os seguintes membros da Comissão de Auditoria do Emitente:

Presidente: João Manuel de Matos Loureiro
Vogais: José Guilherme Xavier de Basto
Jaime de Macedo Santos Bastos

Os intermediários financeiros encarregados da assistência à oferta

O Banco Comercial Português, S.A., que agirá também na qualidade de intermediário financeiro e responsável pelos serviços de colocação e de assistência ao Emitente e à Oferta.

10.2 Disposições legais relevantes sobre responsabilidade pela informação

Nos termos do artigo 149.º, n.º 3 do CódVM a responsabilidade das pessoas acima referidas é excluída se provarem que o destinatário tinha ou devia ter conhecimento da deficiência de conteúdo do Prospeto de Base à data da emissão da sua declaração contratual ou em momento em que a respetiva revogação ainda era possível.

Nos termos do n.º 4 do mesmo artigo, a responsabilidade é ainda excluída se eventuais danos resultarem apenas do sumário do Prospeto de Base ou de qualquer das suas traduções, salvo se o mesmo contiver menções enganosas, inexatas ou incoerentes, quando lido em conjunto com os outros documentos que compõem o Prospeto de Base.

Por força da alínea b), do artigo 150.º, do CódVM, o Emitente responde independentemente de culpa, em caso de responsabilidade dos membros do seu órgão de administração ou de fiscalização, ou das entidades que sejam nomeadas como responsáveis por informação contida no presente Prospeto de Base.

No que respeita à presente Oferta, nos termos do artigo 153.º do CódVM, o direito à indemnização *“deve ser exercido no prazo de seis meses após o conhecimento da deficiência do conteúdo do Prospeto de Base e cessa, em qualquer caso, decorridos dois anos contados desde a data da divulgação do resultado da oferta.”*

No que respeita à admissão à negociação das Obrigações, Obrigações de Caixa, dos Valores Mobiliários de Dívida e dos Valores Mobiliários Perpétuos Subordinados com Juros Condicionados, nos termos do artigo 243.º, alínea b), do CódVM, o direito à indemnização *“deve ser exercido no prazo de seis meses após o conhecimento da deficiência do Prospeto de Base ou da sua alteração e cessa, em qualquer caso, decorridos dois anos a contar da divulgação do Prospeto de Base de admissão ou da alteração que contém a informação ou previsão desconforme”*.

10.3 Declaração dos responsáveis pela informação contida no Prospeto de Base

As pessoas e entidades mencionadas no ponto 10.1 *supra*, na sua qualidade de responsáveis pela informação contida no Prospeto de Base, declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento e após terem efetuado todas as diligências razoáveis para se certificarem de que tal é o caso, a informação constante das partes do presente Prospeto de Base pelas quais são responsáveis, está em conformidade com os factos, não existindo omissões suscetíveis de afetar de forma relevante o seu alcance.”

Órgãos de Administração e de Fiscalização

Os seguintes parágrafos substituem na sua totalidade o “Capítulo 14 – Órgãos de Administração e de Fiscalização” (páginas 159 a 166) do Prospeto de Base:

“O Millennium bcp adota o modelo de governo societário designado por monista, composto por um Conselho de Administração, uma Comissão de Auditoria e um Revisor Oficial de Contas. A Sociedade tem ainda um Conselho de Remunerações e Previdência e um Conselho Estratégico Internacional.

Conselho de Administração

De acordo com os estatutos do Banco Comercial Português, S.A., o Conselho de Administração é composto por um mínimo de dezassete e um máximo de vinte e cinco membros, eleitos pela Assembleia Geral.

O Conselho de Administração do Banco Comercial Português, S.A., eleito em Assembleia Geral de Acionistas de 28 de fevereiro de 2012, é composto pelos seguintes 20 membros, para o mandato de 2012-2014:

Presidente: António Vítor Martins Monteiro

Vice-Presidentes: Carlos José da Silva

Nuno Manuel da Silva Amado

Pedro Maria Calainho Teixeira Duarte

Vogais: António Luís Guerra Nunes Mexia

Juan Bastos-Mendes Rezende (João Bernardo Bastos Mendes Resende)

Álvaro Roque de Pinho Bissaia Barreto

António Henriques de Pinho Cardão

César Paxi Manuel João Pedro

José Jacinto Iglésias Soares

André Luiz Gomes

João Manuel de Matos Loureiro

José Guilherme Xavier de Basto

Jaime de Macedo Santos Bastos

Maria da Conceição Mota Soares de Oliveira Callé Lucas

António Manuel Costeira Faustino

Miguel de Campos Pereira de Bragança

Miguel Maya Dias Pinheiro

Luís Maria França de Castro Pereira Coutinho

Rui Manuel da Silva Teixeira

Cargos exercidos pelos membros do Conselho de Administração fora do Grupo Banco Comercial Português e relevantes para o mesmo:

<u>Nome</u>	<u>Cargo</u>	<u>Empresa</u>
António Vítor Martins Monteiro	Presidente do Conselho de Curadores	Fundação Luso Brasileira
	Vogal do Conselho de	SOCO - Internacional, plc

	Administração	
	Membro não executivo do Conselho de Administração	Banco Privado Atlântico, S.A.
	Membro do Conselho Geral	Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa
Carlos José da Silva	CEO	Banco Privado Atlântico S.A.
	Presidente	Banco Privado Atlântico Europa
	Presidente	Angola Management School
	Presidente	Interoceanico Capital SGPS, S.A.
	Vice-Presidente	Baía de Luanda
Nuno Manuel da Silva Amado	Vice-Presidente	Junta Directiva da Câmara de Comércio de Indústria Luso-Espanhola
	Membro do Conselho Geral	Universidade Técnica de Lisboa
Pedro Maria Calainho Teixeira Duarte	Presidentedo Conselho de Administração	Teixeira Duarte, S.A.
	Presidente do Conselho de Administração	Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, S.A.
	Presidente do Conselho de Administração	Teixeira Duarte – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.
	Presidente do Conselho de Administração	PASIM – Sociedade Imobiliária, S.A.
	Presidente do Conselho de Administração	PACIM – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.
António Luís Guerra Nunes Mexia	Presidente do Conselho de Administração Executivo	EDP - Energias de Portugal, S.A.
	Presidente do Conselho de Administração	EDP - Energias do Brasil, S.A.
	Presidente do Conselho de Administração	EDP Renováveis, S.A.
Juan Bastos-Mendes Rezende	Membro do Conselho Diretivo	Instituto de Estudos Económicos
	Membro do Conselho de Administração	Banco Urquijo (Grupo Banco Sabadell)
Álvaro Roque de Pinho Bissaia Barreto	Presidente do Conselho de Administração	Tejo Energia, S.A.
	Administrador executivo	não Nutrinveste – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.
	Administrador executivo	não MELLLOL – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.
	Presidente da Mesa da Assembleia Geral	Prime Drinks, S.A.
	Administrador executivo	não SAIP – Soc. Alentejana de Investimentos e Participações, SGPS, S.A.

	Administrador executivo	não	Beral Tin & Wolfram (Portugal), S.A.
António Pinho Cardão	Economista, em regime de profissão liberal Presidente do Conselho Fiscal Membro do Conselho Fiscal		Vila Galé, S.A. Monte & Monte, SGPS, S.A.
André Luiz Gomes	Sócio		Cuatrecasas, Gonçalves Pereira & Associados, Sociedade de Advogados, R.L.
João Manuel de Matos Loureiro	Professor Coordenador da Pós-Graduação em Direção de Empresas		Faculdade da Economia do Porto e da EGP-UPBS Escola de Gestão do Porto
José Guilherme Xavier de Basto	Membro Administrador executivo Membro da Comissão de Auditoria	não	Centro de Estudos da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas (CTOC) Portugal Telecom, SGPS, S.A. Portugal Telecom, SGPS, S.A.
Jaime de Macedo Santos Bastos	Revisor Oficial de Contas Vogal do Conselho Fiscal, em representação da J. Bastos, C. Sousa Góis & Associados, SROC		Cimpor
Maria da Conceição Mota Soares de Oliveira Callé Lucas	Docente		Curso de Gestão e Economia da Faculdade de Ciências Humanas – Universidade Católica Portuguesa
António Manuel Costeira Faustino	Advogado (exercício de profissão em regime liberal)		

Tanto quanto é do conhecimento do Emitente, à exceção do acima descrito, nenhum membro do Conselho de Administração do BCP exerce qualquer atividade externa relevante para o BCP.

Para os efeitos decorrentes do exercício de funções pelos membros do Conselho de Administração, o respectivo domicílio profissional é a Av. Prof. Dr. Cavaco Silva (Parque das Tecnologias), Edifício 1, Piso 2, 2744-002 Porto Salvo.

Comissão Executiva

De acordo com os estatutos do Banco Comercial Português, S.A., pode haver uma Comissão Executiva, composta por um mínimo de seis e um máximo de nove membros, eleitos pelo Conselho de Administração de entre os seus membros.

Em 1 de março de 2012, o Conselho de Administração do Banco Comercial Português, S.A. nomeou a Comissão Executiva, que será composta pelos seguintes 7 membros, para o mandato de 2012-2014:

Presidente:	Nuno Manuel da Silva Amado
Vice-Presidentes:	Miguel Maya Dias Pinheiro Miguel de Campos Pereira de Bragança
Vogais:	Rui Manuel da Silva Teixeira Luís Maria França de Castro Pereira Coutinho Maria da Conceição Mota Soares de Oliveira Callé Lucas José Jacinto Iglésias Soares

Comissão de Auditoria

De acordo com os estatutos do Banco Comercial Português, S.A., a fiscalização do Banco compete a uma Comissão de Auditoria, eleita pela Assembleia Geral, e composta por um mínimo de três e um máximo de cinco membros.

A Comissão de Auditoria foi criada de acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 278º do Código das Sociedades Comerciais, cabendo-lhe, nos termos do disposto no artigo 39º dos estatutos do Banco, e para além das restantes competências que lhe sejam atribuídas por lei, designadamente:

- a) Fiscalizar a administração do Banco;
- b) Vigiar pela observância da lei e do contrato de sociedade;
- c) Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte;
- d) Verificar a exatidão dos documentos de prestação de contas;
- e) Fiscalizar a eficácia do sistema de gestão de riscos, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna;
- f) Receber as comunicações de irregularidades apresentadas por acionistas, colaboradores do Banco ou outros;
- g) Fiscalizar o processo de preparação e de divulgação de informação financeira;
- h) Propor à Assembleia Geral a nomeação do revisor oficial de contas e do auditor externo;
- i) Fiscalizar a revisão de contas aos documentos de prestação de contas do Banco;
- j) Fiscalizar a independência do revisor oficial de contas e do auditor externo, designadamente no tocante à prestação de serviços adicionais;
- k) Contratar a prestação de serviços de peritos que coadjuvem um ou vários dos seus membros no exercício das suas funções, devendo a contratação e a

remuneração dos peritos ter em conta a importância dos assuntos a eles cometidos e a situação económica do Banco;

- l) Cumprir as demais atribuições constantes da lei ou dos estatutos.

Atualmente, a Comissão de Auditoria é composta pelos seguintes Conselheiros:

Presidente: João Manuel de Matos Loureiro

Vogais: José Guilherme Xavier de Basto

Jaime de Macedo Santos Bastos

A eleição dos membros dos órgãos sociais acima referida ainda não foi registada junto da conservatória do registo comercial.

Declarações relativas aos membros dos órgãos de Administração e de Fiscalização

Tanto quanto é do conhecimento do Emitente, e no seu entendimento, não existem conflitos de interesse potenciais entre as obrigações de qualquer das pessoas que integram os órgãos de administração e de fiscalização para com o Emitente ou para com outra sociedade do Grupo e os seus interesses privados ou outras obrigações, sem prejuízo de existirem membros não executivos do Conselho de Administração com exercício de funções em outras instituições financeiras suscetíveis de virem a ser consideradas como concorrentes do Banco. Para esta situação, a Assembleia Geral de 28 de fevereiro de 2012 deliberou autorizar a presença no Conselho de Administração, com menção da adoção de um regime restritivo de acesso a informação sensível.

Revisor oficial de contas

Na presente data, o Auditor Externo ao Emitente e o Revisor Oficial de Contas do Emitente é a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, KPMG & Associados, SROC, S.A. (representada por Ana Cristina Soares Valente Dourado (ROC n.º 1011)), inscrita na Câmara de Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 189 e registada na CMVM sob o n.º 9093, com sede em Edifício Monumental, Av. Praia da Vitória, 71, 11.º, 1069-006 Lisboa, na qualidade de Revisor Oficial de Contas efetivo, e, na qualidade de suplente, João Albino Cordeiro Augusto (ROC n.º 632).”